



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS

IMPRESA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça João Nery de Santana, 197, Centro

Telefone



77 3642-2157

Horário



Segunda a sexta-feira, das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

PORTARIAS

- PORTARIA Nº 211 DE 20 DE SETEMBRO DE 2022 - CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR LINDOMAR PEREIRA DE NOVAES.
- PORTARIA Nº 212 DE 20 DE SETEMBRO DE 2022 - CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES A SERVIDORA PUBLICA SOLANGE DE OLIVEIRA FERREIRA
- PORTARIA Nº 213 DE 20 DE SETEMBRO DE 2022 - CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA JOVELINA GOMES PEREIRA MAIA.
- PORTARIA Nº 214 DE 20 DE SETEMBRO DE 2022 - CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO GIORDANIO SANTANA QUINTEIRO DE OLIVEIRA.

CONTRATOS

EXTRATOS

- EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº179-2022-I-CONTRATADA: ANA LUCIA DE OLIVEIRA,
- EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº180-2022-I-CONTRATADA: LUIZA TEIXEIRA DE SOUZA
- EXTRATO DE CONTRATO -CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 187-2022-ICONTRATADA: ENI DE ASSIS LIMA 33487162504
- EXTRATO DE CONTRATO -CONTRATO Nº 178/2022-I-CONTRATADA: ARCKANJA PEREIRA DA SILVA.
- EXTRATO DE CONTRATO-: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº181-2022-I.CONTRATADA: CIRLENE ALMEIDA DOS SANTOS DE MIRANDA

OUTROS DOCUMENTOS

- CONVOCAÇÃO Nº 02/2022 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA ATENDIMENTO AO PROGRAMA TEMPO DE APRENDER.



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS
“Administração com muito Amor e Trabalho”

PORTARIA Nº 2011/2022, 20 DE SETEMBRO DE 2022.

O Prefeito de Oliveira dos Brejinhos, Estado da Bahia, Silvano Brito Santos no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, nos termos da lei municipal nº 003/1993 - Estatuto do Servidor público,

Considerando o requerimento a pedido de nº 509/2022,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder LICENÇA PRÊMIO ao Servidor **LINDOMAR PEREIRA DE NOVAES**, pelo prazo de **03 meses**.

PERÍODO AQUISITIVO: 02/03/1999 A 01/03/2004

INÍCIO: 20/09/2022

TÉRMINO: 18/12/2022

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e com registro no prontuário funcional do servidor.

SILVANO BRITO SANTOS

Prefeito de Oliveira dos Brejinhos



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS
“Administração com muito Amor e Trabalho”

PORTARIA Nº 212, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022.

O Prefeito de Oliveira dos Brejinhos, Estado da Bahia, Silvano Brito Santos no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Municipal nº 003/1993 – Estatuto do Servidor Público,

Considerando, o pedido de requerimento nº 487/2022,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias a Servidora Pública **SOLANGE DE OLIVEIRA FERREIRA:**

PERÍODO AQUISITIVO	14/05/2020 A 13/05/2021
DATA DE GOZO DAS FÉRIAS	20/09/2022 A 19/10/2022
RETORNO AO TRABALHO	20 DE OUTUBRO DE 2022

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e com registro no prontuário funcional do servidor.


SILVANO BRITO SANTOS
Prefeito de Oliveira dos Brejinhos



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS
“Administração com muito Amor e Trabalho”

PORTARIA Nº 213/2022, 20 DE SETEMBRO DE 2022.

O Prefeito de Oliveira dos Brejinhos, Estado da Bahia, Silvano Brito Santos no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, nos termos da lei municipal nº 003/1993 - Estatuto do Servidor público,

Considerando o requerimento a pedido de nº 476/2022,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder LICENÇA PRÊMIO a Servidora **JOVELINA GOMES PEREIRA MAIA**, pelo prazo de **03 meses**.

PERÍODO AQUISITIVO: 02/06/2009 A 01/06/2014

INÍCIO: 05/09/2022

TÉRMINO: 03/12/2022

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e com efeitos retroativos a 05 de SETEMBRO de 2022.

SILVANO BRITO SANTOS
Prefeito de Oliveira dos Brejinhos



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS
“Administração com muito Amor e Trabalho”

PORTARIA Nº 214, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022.

O Prefeito de Oliveira dos Brejinhos, Estado da Bahia, **Silvando Brito Santos** no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Municipal nº 003/1993 – Estatuto do Servidor Público,

Considerando, o pedido de requerimento nº 139/2022,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias ao Servidor Público **GIORDANIO SANTANA QUINTEIRO DE OLIVEIRA:**

PERÍODO AQUISITIVO	15/04/2020 A 14/04/2021
DATA DE GOZO DAS FÉRIAS	20/09/2022 A 19/10/2022
RETORNO AO TRABALHO	20 DE OUTUBRO DE 2022

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e com registro no prontuário funcional do servidor.


SILVANDO BRITO SANTOS
Prefeito de Oliveira dos Brejinhos



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS
"Administração com muito Amor e Trabalho"



EXTRATO DE CONTRATO

ATO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº179-2022-I

ORIGEM: PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 032-2022-I.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ nº. 13.798.905/0001-09, com sede na Rua João Nery Santana, nº 197 – Centro, Oliveira dos Brejinhos-BA, representada pelo Prefeito o Sr. Silvano Brito Santos.

CONTRATADA: ANA LUCIA DE OLIVEIRA, inscrita no CPF nº 407.568.665-53, residente no Povoado de Queimada Nova, zona rural, CEP: 47530-000 Oliveira dos Brejinhos - BA.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de fornecimento de refeições prontas (almoço) no Povoado de Queimada Nova, zona rural do município de Oliveira dos Brejinhos, conforme documentos anexos, em atendimento as demandas da Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos-BA.

VIGÊNCIA: 05/08/2022 a 05/08/2023.

mil reais).

ASSINATURAS: em 05/08/2022 - Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos – Silvano Brito Santos – contratante Ana Lucia de Oliveira, contratada.

ATESTADO DE PUBLICAÇÃO

Atesto que o EXTRATO RESUMIDO acima identificado foi PUBLICADO no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos-BA, na data de 20 de setembro de 2022. Rubens Carlos Queiroz da Silveira- Secretário de Administração.



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS
"Administração com muito Amor e Trabalho"



EXTRATO DE CONTRATO

ATO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº180-2022-I

ORIGEM: PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 032-2022-I.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ nº. 13.798.905/0001-09, com sede na Rua João Nery Santana, nº 197 – Centro, Oliveira dos Brejinhos-BA, representada pelo Prefeito o Sr. Silvano Brito Santos.

CONTRATADA: LUIZA TEIXEIRA DE SOUZA, inscrita no CPF nº 435.626.125-91, residente no Povoado de Flora, zona rural, CEP: 47530-000 Oliveira dos Brejinhos - BA.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de fornecimento de refeições prontas (almoço) no Povoado de Flora, zona rural do município de Oliveira dos Brejinhos, conforme documentos anexos, em atendimento as demandas da Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos-BA.

VIGÊNCIA: 05/08/2022 a 05/08/2023.

VALOR GLOBAL: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

ASSINATURAS: em 05/08/2022 - Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos – Silvano Brito Santos – contratante Luzia Teixeira de Souza, contratada.

ATESTADO DE PUBLICAÇÃO

Atesto que o EXTRATO RESUMIDO acima identificado foi PUBLICADO no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos-BA, na data de setembro de 2022. Rubens Carlos Queiroz da Silveira- Secretário de Administração.



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS
"Administração com muito Amor e Trabalho"



EXTRATO DE CONTRATO

ATO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 187-2022-I

ORIGEM: PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 032-2022-I.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ nº. 13.798.905/0001-09, com sede na Rua João Nery Santana, nº 197 – Centro, Oliveira dos Brejinhos-BA, representada pelo Prefeito o Sr. Silvano Brito Santos.

CONTRATADA: ENI DE ASSIS LIMA 33487162504, inscrita no CNPJ nº 40.914.864/0001-33, com sede na Av. Engenheiro Antônio Leite do Vale, 15, centro, CEP: 47530-000 Oliveira dos Brejinhos - BA.

OBJETO DO CONTRATO: Fornecimento de alimentação (almoço e janta), através de contratação de pessoa jurídica, no formato de refeição individual diária fornecido no estabelecimento do contratado, conforme documentos anexos, em atendimento as demandas da Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos-BA.

VIGÊNCIA: 16/08/2022 a 16/08/2023.

VALOR GLOBAL: R\$ 168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais).

ASSINATURAS: em 16/08/2022 - Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos – Silvano Brito Santos – contratante Eni de Assis Lima 33487162504, contratada.

ATESTADO DE PUBLICAÇÃO

Atesto que o EXTRATO RESUMIDO acima identificado foi PUBLICADO no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos-BA, na data de 20 de setembro de 2022. Rubens Carlos Queiroz da Silveira- Secretário de Administração.



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS

“Administração com muito Amor e Trabalho”



EXTRATO DE CONTRATO

ATO: CONTRATO Nº 178/2022-I

ORIGEM: PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 032/2022-I.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ nº. 13.798.905/0001-09, com sede na Rua João Nery Santana, nº 197 – Centro, Oliveira dos Brejinhos-BA, representada pelo Prefeito o Sr. Silvano Brito Santos.

CONTRATADA: ARCKANJA PEREIRA DA SILVA, inscrita no CPF nº 760.831.958-53, residente no Povoado de Canabrava do Asfalto, zona rural do município de Oliveira dos Brejinhos-BA.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação dos serviços de fornecimento de refeições prontas (almoço), no Povoado de Canabrava do Asfalto, zona rural do município de Oliveira dos Brejinhos – BA, no formato de refeições individuais, fornecimento diário, no estabelecimento do contratado, em horário de 11:30 às 14:00 horas, todas conforme termos e condições contidas em Edital.

VIGÊNCIA: 05/08/2022 a 05/08/2023.

VALOR GLOBAL: R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais).

ASSINATURAS: em 05/08/2022 - Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos – Silvano Brito Santos - Contratante / Arckanja Pereira da Silva - Contratada.

ATESTADO DE PUBLICAÇÃO

Atesto que o EXTRATO RESUMIDO acima identificado foi **PUBLICADO** no Quadro de Aviso da Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos-Ba, na DATA de 20 de setembro de 2022. Rubens Carlos Queiroz da Silveira- Secretário de Administração.



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS
"Administração com muito Amor e Trabalho"



EXTRATO DE CONTRATO

ATO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº181-2022-I

ORIGEM: PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 032-2022-I.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ nº. 13.798.905/0001-09, com sede na Rua João Nery Santana, nº 197 – Centro, Oliveira dos Brejinhos-BA, representada pelo Prefeito o Sr. Silvano Brito Santos.

CONTRATADA: CIRLENE ALMEIDA DOS SANTOS DE MIRANDA, inscrita no CPF nº 186.057.398-91, residente no Povoado de Bom Sossego, zona rural, CEP: 47530-000 Oliveira dos Brejinhos - BA.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de fornecimento de refeições prontas (almoço) no Povoado de Bom Sossego, zona rural do município de Oliveira dos Brejinhos, conforme documentos anexos, em atendimento as demandas da Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos-BA.

VIGÊNCIA: 05/08/2022 a 05/08/2023.

VALOR GLOBAL: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

ASSINATURAS: em 05/08/2022 - Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos – Silvano Brito Santos – contratante Cirlene Almeida dos Santos de Miranda, contratada.

ATESTADO DE PUBLICAÇÃO

Atesto que o EXTRATO RESUMIDO acima identificado foi PUBLICADO no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos-BA, na data de 20 de setembro de 2022. Rubens Carlos Queiroz da Silveira- Secretário de Administração.

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER***Oliveira dos Brejinhos - Bahia**Praça Antônio Rodrigues da Silva, s/n, Centro***CNPJ: 06.075.190/0001-92 - CEP: 47530-000****CONVOCAÇÃO - N.º 002/ 2022****PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA ATENDIMENTO AO****PROGRAMA TEMPO DE APRENDER**

Conforme Edital de Processo Seletivo nº 02/2022 publicado no dia 12 de Setembro de 2022, solicitamos aos candidatos abaixo para trazer seus documentos conforme edital até o dia 23 de Setembro de 2022.

“Além disso, no ato da chamada, os requisitos previstos deverão ser documentalmente comprovados pelo candidato, por meio de vias originais, junto a cópias simples das informações prestadas no currículo e documentos pessoais (RG, CPF, comprovante de residência atualizado dos últimos 3 (três) meses), ficando de responsabilidade do candidato a veracidade das informações, não sendo aceitos documentos após o ato da convocação, no seguinte endereço: Praça Antônio Rodrigues da Silva, 33, Centro, Secretaria de Educação sob a responsabilidade das técnicas Elizalde Barreiro e Eliana Portela.”

- Geisionne Pereira de Miranda

- Adriana Pereira dos Santos

Oliveira dos Brejinhos, 20 de Setembro de 2022.

MAURÍCIO CESAR SANTANA RIBEIRO

Secretário Municipal de Educação

Portaria Nº 079/2021